

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: GÁS E HORTALIÇAS DONIZETE, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.387.280/0001-75, localizado na Rua Sebastião Alves de Oliveira nº 140, Bairro Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000.

- **1 OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé.
- 2 RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando, que a Empresa acima qualificada foi a única que apresentou Proposta para aquisição do objeto acima descrito, mediante dispensa de licitação.
- **3 VALOR ESTIMADO:** é com valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) podendo haver alterações de mercado, razão do aumento do valor global para R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), pagos através de emissão de nota fiscal mensal, após entrega do objeto, para devido empenho e liquidação.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da "GÁS E HORTALIÇAS DONIZETE" pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 29 de Maio de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 044/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A CONTRATADA GÁS E HORTALIÇAS DONIZETE, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.387.280/0001-75, localizado na Rua Sebastião Alves de Oliveira nº 140, Bairro Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- DO OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé.
- 2. DA JUSTIFICATIVA: Considerando, a única Proposta apresentada para aquisição do objeto acima descrito.
- 3. DA RAZÃO: Considerando, que a Empresa acima qualificada foi a Única a apresentar Proposta para aquisição do objeto acima descrito, mediante dispensa de licitação.
- 4. DA BASE LEGAL: Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS: A Contratante se compromete a solicitar o objeto descrito acima, e após entrega mensal, providenciar o empenho e liquidação da nota fiscal emitida pela contratada. A Contratada se compromete a fornecer o objeto da presente dispensa e após entrega, emitir a nota fiscal mensal.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO: Vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, Maio à Dezembro, findando em 31 de dezembro de 2024.
- 7. DO VALOR ESTIMADO: valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) podendo haver alterações de mercado, razão do aumento do valor global para R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

reais), pagos através de emissão de nota fiscal mensal, após entrega do objeto, para devido empenho e liquidação.

- 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 Material de Consumo.
- DA RESCISÃO CONTRATUAL: Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 29 de maio de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS Presidente da Câmara (Contratante)

GÁS E HORTALIÇAS DONIZETE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	 	
-	 	